

# PROVINCIA

FOLHA CONSERVADORA

PROPRIETARIO E REDACTOR—P. LERY SANTOS

Typographia e Escriptorio — Praça de Palacio

**Tiragem 500 exempl.****PROVINCIA**

Publica-se diariamente

**ASSIGNATURAS**

Por anno . . . . . 10\$000  
 Por semestre . . . . . 6\$000

**PAGAMENTO ADIANTADO****Número avulso 40 rs.**

Os authographs, logo que sejam entregues redacção, não serão mais restituídos.

Os artigos de responsabilidade deverão estar competentemente legalizados.

**Anuncios e outras publicações serão previamente ajustados****AVIZO**

**Nesta folha não se publicam anuncios ou editaes que versem sobre compra e venda de escravos.**

**"PROVINCIA"**

**Pedimos aos nossos assinantes que não pagarão as suas assignaturas, o especial obsequio de satisfazê-la quanto antes.**

**Os srs. assinantes de fôra poderão remetter nos a importancia de suas assignaturas pelo correio, em carta registrada com o valor declarado.**

19 DE JULHO DE 1882

Em a sessão de 15 do mez ultimo, o sr. Silva Mafra, ainda ministro da justiça, procurou defender-se perante o senado das accusações justas e criteriosas que lhe foram feitas pelo distinto senador o sr. Barão da Laguna.

O ex-ministro da justiça vio-se em serios apuros para responder cabalmente áquelle senador; mas, como era preciso dizer alguma cousa, consumiu cerca de uma hora ou mais em fazer estiradas considerações que — justificassem — o seu proceder antes e depois que galgou o poder.

S. Ex., porém, não sahio-se bem em seu discurso; comprometeu-se ainda mais para com os seus comprovincianos.

Ha muitos trechos do seu discurso que de-

vem ficar registrados. S. ex. em vez de defender-se, accusava-se a si proprio, sem talvez assim imaginal-o.

Defendendo o seu amigo o sr. J. A. do Livramento, e explicando o motivo porque não lhe não lhe fôra ainda designada uma comarca, s. ex. disse nestes termos :

« O facto de não ter sido nomeado juiz de direito, não é razão que desabone, porque muitos, menos merecedores desse cargo, têm sido nomeados, assim como muitos, que são verdadeiramente dignos delle, tem deixado de ser lembrados pelos governos. »

Ainda bem; s. ex. confessa em pleno senado, por estas palavras, que foi pouco escrupuloso nomeando para o cargo de juiz de direito o feliz sr. Umbelino, que pela sua idade e pratica e outras razões, é menos merecedor que o sr. Livramento.

E' preciso não escurecer a verdade.

Relativamente a suppressão da comarca de Itajahy, o ex-ministro da justiça retratou-se de maneira bem ampla.

Eis a confissão do culpado:

« Sr. presidente, não quero cançar a atenção do senado; fui forçado a isso pelo nobre senador e diante de uma corporação tão respeitável como o senado, pela scienza e pela experiência, nem de leve eu quereria que pesasse sobre mim semelhantes accusações.

« Sr. presidente, todos quantos são homens politicos e conhecem os excessos das paixões partidarias sabem que os partidos do nosso paiz não se podem atirar a pedra um ao outro em abusos; foi um abuso, já o confessei, a suppressão da comarca de Itajahy.

« O SR BARÃO DA LAGUNA: — Apoiado.

« O SR MINISTRO DA JUSTIÇA: — Eu contribui para essa suppressão, e mal snpporia, então, que viria perante a camara e o senado, dar conta desse facto; nem por isso, porém, me arrependo de o ter feito, porque elevados caracteres politicos, ainda aquelles de maior hombridade, têm sido forçados a condescender com seus amigos.

« Não quero entrar na apreciação dos motivos, que determinaram aquella suppressão.

« O SR. BARÃO DA LAGUNA: — E' bom não entrar nisso.

« O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Os motivos foram politicos; não entrou nisso a pessoa do

juiz de direito; para essa suppressão não contribuirão motivos desairosos àquelle magistrado.

« O SR. BARÃO DA LAGUNA: — E' um magistrado muito honrado.

« O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Nunca se poz isso em questão, mas entendeu a assembléa provincial que elle se desviava de seus deveres de magistrado para constituir-se na comarca o director politico de seu partido. Excedeu-se a assembléa provincial, suprimindo, por essa razão, a comarca e eu contribui com o meu voto para isso. »

São factos notáveis que a historia deve registrar.

E' o proprio sr. ex-ministro da justiça que confessa os seus erros; é s. ex. mesmo que não Podendo justificar-se, curva-se reverentemente ante a opinião publica.

S. ex. o sr. Barão da Laguna, prestou um relevante serviço à causa da verdade e o partido conservador lhe será mais uma vez grato.

**ELIÇÃO MUNICIPAL**

Foram eleitos vereadores da camara municipal desta capital, em 1º escrutínio, os srs. Manoel José Soares, João D. Vidal, conego Joaquim Elias de Medeiros, Amphilóquio N. Pires e Boaventura de Souza Vinhas. Foram estes os cidadãos mais votados por terem atingido ao quociente do numero de 409 eleitores em todo o municipio; tenho pois que se proceder a nova eleição para completar o numero dos respectivos vereadores, conforme severá do edital publicado hoje nesta folha.

De Lages sabe-se que foram eleitos em 1º escrutínio 5 vereadores conservadores e 1 liberal.

Amanhã publicaremos o resultado de que tivemos notícia.

Lê-se no periodo o Dezenove de Abril, da corte:

« O Decreto 3072 de 27 de Maio ultimo, já sancionado, tornou valido em todo o Imperio o diploma de pharmaceutico provincial concedido pelas respectivas Escolas, sempre que estas contenham as seguintes condições:

« 1.º As aulas ou as cadeiras das Escolas provinciais serão as mesmas da Escola do Rio de Janeiro.

\* 2 \* Os preparatórios para a matrícula serão aquelles que são exigidos para a matrícula na Escola de Pharmacia do Rio de Janeiro.

\* Deste favor só aproveitarão os últimos pharmaceuticos pela Província de Minas, isto é, os que matricularam-se com a nova lei provincial e os matriculados.

\* La mentimos que tal decreto, fazendo desaparecer a centralização entre a capital do Imperio e as Províncias no que diz—pharmacia provincial, creasse no seio da mesma província de Minas ou antes tolerasse a distinção que a legislação provincial preparou nas duas phases que deu aquelle curso.

\* Para uns acabou se o limite provincial antigo Lethe, onde perdia o pharmaceutico provincial a capacidade prolixional; para outros só la conserva-se-o, parecendo que a saud publica mineira não é digna de igual solicitude do Governo, como o é a das outras províncias provincias, porque vemos pharmaceuticos legaes e outros que parecem illegitimos (por não poderem exercer sua profissão fora da província) manipularem legalmente para os mesmos habitantes para os quais não são temidos os riscos de serem servidos por pharmaceuticos constituidos sob lei caduca.—Desejamos que melhor futuro corra para a Provincial de Minas. \*

#### A estrada de ferro D. Thereza Christina

VI

O eminentíssimo economista M. Chevalier, tratando sobre as incontestáveis vantagens que a realização de uma estrada de ferro traz aos habitantes de um paiz, diz o seguinte:

\* Por meio de vias, ferreas o commun dos homens chegará a ter uma vida effectivamente tão longa, como os novecentos anos de Mathusalém. Além disso, elles também estendem a vida do homem no espaço, porque [cobrindo] com os barcos de vapor não ha mais regia que não esteja ao nosso alcance. Si medirmos as distancias pelo tempo necessário a percorrelas, Vienna, Berlim, Paris, Londres, Edimburgo, Madrid, Lisboa, Milão, Nápoles e Veneza estão umas para as outras na mesma distancia em que se achavam, há dous mil annos desta parte, Athenas, Esparta, Argos, Thebas e Corinto. Um campo indefinido abre-se pois as esperanças que animam a concordia das nações e desejam a harmonia dos interesses dos povos civilizados. O commercio, operando as trocas productos uns as nações e entre si e os caminhos de ferro, promovendo energicamente as trocas commerciais, estreitam ainda mais os laços de união entre os povos. Emfin com os caminhos de ferro os bens que produz a terra, se derramam por todos os membros da familia humana onde quer que habitem. O homem convertendo em seu proveito a força do vento, pôde conseguir que os generos de facil conservação e transmittissem à bom mercado, de um continente a outro através dos oceanos outrora mais temidos, Mai-

sta vantagem se estenderá com os caminhos de ferro aos objectos mais difficilmente de conservar e as mercadorias delicadas poderão penetrar, com pouca despesa e em grande qualidade no interior das terras. Presentemente os portos ingleses recebem pelos barcos de vapor o sumanazs dos Autilhas, e os caminhos de ferro os distribuem por todo o paiz.

Com efeito, não haningue hoje desconhecida a utilidade das entradas de ferro; e em um paiz como o nosso de vasta extenção territorial são elas inquestionavelmente de mais reconhecida utilidade.

Com relação à Irlanda, diz um escriptor moderno o seguinte: Em alguns districtos da Irlanda operou-se, pela abertura de estradas, uma verdadeira ação de evolução industrial do povo lavoradoreo que diante se todos negligenciava as terras, porque a falta de meios de comunicações não lhes permittia enviar os seus productos ao merca e que já não plantrataram mais co que justamente precisavam para o seu sustento, tornaram homens laboriosos, que hoje prosperam pelo mais assiduo trabalho.

#### TRANSPORÇÃO

##### O adiamento da assembléa provincial

III

Há uma consideração ainda, de ordem superior, que deveria calar no espírito do sr. Dr. Ernesto Francisco de Lima Santos, para quando outos motivos não houvesse, deixar le adiar a assembléa.

E' o estado critico-financeiro da província, a aggravar-se consideravelmente.

São outras mil dificuldades, com que elle vive em luta.

A biçãs com um deficit enorme: com os seus cofres inteiramente exaustos; sem dinheiro para pagar aos funcionários públicos; onerada de dívidas; lançando mão de verbas especiais, para applical os a fins diferentes daquelas para que foram decretadas; sem estradas, porque as existentes estão intactas fáceis; sem instrução publica, no que esta, na maior parte, está confiada a analfabetos, Santa Catharina passa por um estado completamente anormal.

E isso é devido, em parte, á lei do orçamento do anno passado que, ao mesmo tempo que creava um receita impossível, ordenava uma despesa aumentada, superflua e inutil; e, em parte, aos contratos, onerosos para a província, e vantajosos para o particular, ás sinescuras e outros arranjos para os filhos, o que nem são ferteis os taes srs., Marcus, la sua situação.

A reunião da assembléa, portanto, era tanto, uma necessidade urgente, palpável de actualidade, absolutamente indispensável. Si ella fizesse nesse, tomaria, quanto antes, as medidas mais energicas, promptas e eficazes, que, quando não fizesse desaparecer, de momento, todo o mal, ao menos, moral o é mais possivel.

Era essa a intenção dos legisladores provisórios; todos estavam animados dos melhores desejos; seu fito unico era arredar a província da beira do abysmo, para onde folos patriotas a tem arremessado.

Os deputados conservadores não hostilizavam a administração do sr. de Lima Santos; ao contrario, estavam dispostos a secundal-o em qualquer medida que iniciasse, desde que seu fin fesse aliviar os cofres provinciais.

A assembléa não queria fazer política.

Aos interesses do partido anterior os interesses da província; o bem particular sacrificaria ao bem da comunhão.

Não havia receio de que se transvisasse os conservadores da linha recta do dever.

Elles representavam os direitos muitos de um povo; haviam de corresponder á expectativa daqueles que tinham os olhos postos em si.

A causa da província não perigaria.

Antes levantava-se esta, cheia de força, cheia de vida, com sangue novo, e entraria n'uma phase tambem nova de melhoramentos e prosperidades compatíveis com ella.

Assim, porém não quiz o ex-presidente de Santa Catharina ou antes não quizeram os seus directores mentais.

Não estava nos interesses do partido liberal funcionar uma assembléa, em sua maioria, conservadora.

Os contratos vantajosos, as sinescuras e os arranjos para os filhos não se conseguiram.

Extinguição de empregos e cartórios, suppressão de comarcas, não, no sentido de fazer-se economia, mas de satisfazer-se a odios e vinganças, não apareceram também.

Lei sobre o processo de magistrados, para asygo dos que eram conservadores, não seia mais votada.

Outros meios odiosos e vingativos, como esses, não seriam mais postos em prática.

Logo, que não se reunisse a assembléa.

Que importava que a província clamasse, em altas vozes, por aquella reunião!

Que importava que fosse um attentado, uma violencia, um crime, o adiamento da assembléa!

Eram liberdades que estavam a perder... Todos os abusos, para elles, têm sua justificativa.

E assim continua a província sob regimen daquelle orçamento perigoso, e a marcha dos publicos negócios a dificultar-se cada vez mais.

Complete o governo o seu acto.

Demitiu ao sr. de Lima Santos; já que não manda responsabilizar-o, manda ao sucessor deste convocar, imediatamente, a assembléa, para que se reúna o mais breve possível.

De outro modo não poderá ser, exa. administrar a província, taes serão os escolhos que, a cada passo, lhe surgirão ao redor.

E nosso appello, e guardemo os acontecimentos.

TM MAZ A. F. CHAVES

## SECÇÃO LIVRE

## Vingança baixa e vil

Mas um arcozelo á fogueira do despotismo; ás uma injustiça, um esbulho do pharizaismo, da argúcia pseudo liberalismo; mais uma steira vingança política exercida pelo muito justo e imparcial ex-Ministro da Justiça contra um empregado honesto e zeloso.

Referimo-nos ao nosso co-religionário Sr. José Dias de Azambuja Cidade, escrivão das Collectorias de Liges, que acaba de pagar bem cara a ousadia que teve de votar no candidato oficial do seu partido apesar das ameaças que lhe foram feitas ao nome e por sugestões do sr. dr. M. [illegível], para que abraçasse a candidatura sua, — ameaças que o nosso distinto co-religionário, cujo carácter com prazer admiramos sobre desperzar com a mais invejável hombridade e sombrançorja.

Ah! situações desgraçada, bendito o Ministro, saído do seu próprio seio, que la appillou, n'um momento em que a indignação pelos testemunhos e falcatrûras dos propios amigos, e soberbou lhe o espírito, de — situação da s casas e luvas de pelica » I...»

Prosigão os fântos abentes desta putrida situação em sua ingloria missão de destruir qualquer a tudo, — mas lembrem-se de que = a nec semper illa florent...

Julho de 1882

Salviano

## O tencinho no armário

Sob opseudônimo acima publicou-se na Província de hontem, uma versalhada tão inimunda como o proprio individuo que a fez.

Felizmente o publico sensato sabe dar o devido apreço a um individuo, que não passando de uma nullidade vem as columnas de um jornal abusar da liberdade de imprensa, e fazer aluções baixas e torpes, proprias de um carácter leviano e mesquinho.

Todos sabem que aquelle aranzel não passa da lavra de algum idiota, que teve a habilidade de illudir a redacção da folha que aceitou a tal versalhada e que sem duvida não conhecia o disfarçado palhaço.

Um leitor.

## EDITAL

A Camara Municipal desta Capital faz público, que tendo hoje procedido á apuração geral de votos para vereadores da Camara que tem de funcionar no proximo futuro quadriénio a 1883 a 1886, conforme as disposições da respectiva lei eleitoral e Regulamento mandado executar pelo Decreto n. 30 29 de 9 de Janeiro de 1881, foram votados os seguintes cidadãos.

Manoel José Soares	44	votos
João Damaceno Vidal	42	"
Conego Joaquim Elev da M.		
Amphiloquio Nunes Pires	39	"
Boaventura da Costa Vinhas	39	"
Joaquim de Souza Lobo	35	"
Antonio Alves da Cunha	30	"
Ricardo Martins Barbosa	30	"
João Custodio Dias Formiga	28	"
José Delfino dos Santos	25	"
José Ramos da Silva Junior	24	"
Antonio Venancio da Costa	19	"
João Antonio Monteiro Braga	6	"
Mariano José de Carvalho	5	"
Henrique Silveira da Veiga	2	"
João Antonio Dias	1	"

Verificando-se terem concorrido a eleição nas diversas parochias do município quatrocentos e nove eleitores, foram declarados eleitos em primeiro escrutínio os cinco cidadãos, por terem atingido o respectivo quociente eleitoral, resolvendo a Camara que se procedesse no dia 5 de Agosto proximo futuro a nova eleição para os lugares não preenchidos, observadas as disposições da ultima parte do art. 199 do regulamento citado.—Paco da Camara Municipal da Cidade do Desterro 17 de Julho de 1881.—Assignados—Domingo Luiz da Costa.—Domingos Lydio do Livramento.—Manoel Moreira da Silva—Jacintho Feliciano Conceição—Alexandre José Ferreira,

## ANNUNCIOS

H. W. FISON & C.

NEGÓCIANTE INGLEZES

50 RUA D PRÍNCIPE 50

DE-TERRO

POPULAR

E DA CUNHA

PALACIO

PHAR

EUF

## NESTA TYPOGRAPHIA

se informará quem precisa de um criado.

A O  
EMPORIO

DO

COMMERCIO

## PHARMACIA POPULAR

DE

EUFARSI CUNHA

Este estabelecimento acha-se completamente sortido dos melhores medicamentos nacionaes e estrangeiros.  
receitas com promptidão, aceio e preços.

PHARMACIA

### A FLOR NO BAILE

POLKA PARA PIANO

por

J. ADOLPHO FERREIRA DE MELLO

A venda em casa de

Anastacio Silveira de Souza

RUA DO PRINCIPE

Preço - 18000

### MUZICA

João Adolpho Ferreira de Mello

dá lições de rabeca sob as seguintes condições mensaes

1 vez por semana . . . . .	3\$000
2 vezes . . . . .	6\$000
3 . . . . .	9\$000

## DICCIONARIO

### TOPOGRAPHICO E HISTORICO

DA PROVINCIA DE

SANTA CATHARINA

Biographico, industrial, commercial, etc.

por

LERY SANTOS

AUTOR DO PANTHEON FLUMINENSE

Será publicada esta obra, que se imprime na Corte do Imperio até o mez de Agosto do corrente. Recebem-se ainda assinaturas no escriptorio desta typographia, sob as seguintes condições:

Encadernado . . . . . 10\$000

Em brochura . . . . . 8\$000

PROVINCIA

## EMPREZA

### DE COLONISACAO

das terras do patrimonio de SS. AA. II.

NO MUNICIPIO DO TUBARAO

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

C. M. S. LESLIE

DIRECTOR

feito á vista ou a prazo convencionados; os preços e as áreas dos lotes serão ajustados com o director.

Para conhecimento das condições e mais informações devem dirigir-se ao director da empreza.

O DIRECTOR

C. M. S. LESLIE.

## AOS DOUS OCEANOS

DEPOSITO ESPECIAL

DE

FAZENDAS E MODAS

DE

INNOCENCIO J. DA C. CAMPINAS

8 RUA DE JOAO PINTO 8

Acha-se neste NOVO ESTABELECIMENTO

á disposição das Exmas. Sras.

UM LINDO E VARIADISSIMO SORTIMENTO

de

Fazendas, objectos de lã, armario, novidades e medas, tudo escolhido com especialidade de

GOSTO E CAPRICO

O dono deste estabelecimento querendo adoptar um sistema inteiramente novo de negocio, resolveu fazer as suas vendas

sómente á dinheiro á vista

Sem excepção de pessoa alguma. O comprador pagará as mercadorias no acto da entrega.

8 RUA DE JOAO PINTO 8

Innocencio J. da C. Campinas

## TOSSES

BRONQUITFS CONSTIPACOES

COQEULUCHE

O unico medicamento capaz de curar estes males é o

XAROPE DE GUACO

E UCLAYPTUSE

preparado unicamente na

PHARMACIA POPULAR